



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | [www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1674 | Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração .....	01
Divisão de Licitação.....	01
Divisão de Recursos Humanos.....	02
Secretaria de Assistência Social.....	03

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 04, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;  
Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 129/2009;  
Considerando o requerimento protocolado sob o nº 20781/2019;  
Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam liberados da caução os lotes abaixo indicados, localizados no loteamento denominado “Clube Associativo Rural Estrela Guia”, dados como garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro deste loteamento, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 129/2009:

QUADRA	LOTE
01	05, 06, 07
02	04, 05, 06, 07

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de janeiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 02/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
Considerando a Lei Municipal 4.973 de 08 de maio de 2018;  
Considerando a Portaria nº 66/2018;  
Considerando o Ofício 01/2020 do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear como membro suplente do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Renata Francielle Moreira Peruci Ecks, em substituição a Sra. Karine Ciriaco do Nascimento.

**Parágrafo único.** A conselheira nomeada no *caput* deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 66/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de janeiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 03/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
Considerando a Lei Municipal 4.919, de 24 de outubro de 2017;  
Considerando a Portaria nº 87/2019;  
Considerando o Ofício 01/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear como membro suplente do Conselho Municipal de Assistência Social, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Fernanda Moraes de Carvalho Tait, em substituição a Sra. Karine Ciriaco do Nascimento.

**Parágrafo único.** A conselheira nomeada no *caput* deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 87/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de janeiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO MUNICIPAL

## Secretaria de Administração

### Div. de Licitação

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO Nº 013/2020 - LCT-PMC

#### **PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **LACTONORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICÍNIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Guarani, 51, Conjunto Ovidio Luiz Franzoni, Cep 87208184, na Cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.555.931/0001-95.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 065/2019.

**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.



**VALOR:** O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **RS 173.750,00 (cento e setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Janeiro de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

**CONTINUIDADE DO CERTAME**

Objeto: Contratação de empresa para Execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ da Estrada Curuá, trecho compreendido entre a PR-323 e a Estrada São Lourenço (Estrada para Fécula).

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 149/2019 de 09 de Dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, convoca os participantes julgados habilitados para continuidade do certame concernente ao Edital de Licitação nº 10/2019, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 10/2019. Desse modo, estando exausto o prazo recursal determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 sem a manifestação de recurso, **NOTIFICO** os interessados para CONTINUIDADE do certame com a abertura da proposta de preços a ser realizada no dia **27/01/2020 às 14:00 horas**.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Janeiro de 2020.

Leandro Folador  
Presidente

## Div. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 027/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando da Secretaria Municipal de Finanças, de 16/01/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **ROGÉRIO MARCOLINO DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, no período de **16/01/2020 a 30/01/2020**, devido às necessidades do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Janeiro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 028/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando da Secretaria Municipal de Finanças, de 16/01/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REVOGAR**, para todos os efeitos, a Portaria nº 016/2020-SEC/ADM, de 08 de janeiro de 2020, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 1667, de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Janeiro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 029/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 021/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de 15/01/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **ÉRICA MASAGO**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, no período de **16/01/2020 a 30/01/2020**, devido às necessidades do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Janeiro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 030/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 21029, de 12 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal, **SILVANA APARECIDA ZORZATO LISIK**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL - 30 HORAS**, Renovação da licença sem vencimentos, por mais 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, com base no artigo 148 do Regime Jurídico Único, da Lei Nº 1.267/90, de 11/09/90, a partir de **01 de fevereiro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 031/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 19888, de 21/11/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor público municipal **LEONICIO JOSÉ DE LIMA**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/06/2010 a 31/05/2015, no período de **03/02/2020 a 02/05/2020**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 032/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 20974, de 11 de dezembro de 2019, e Instrução Normativa nº 01/2019 de 01 de março de 2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal, **JOSILAINE CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 09/06/2008 a 08/06/2013, com admissão em **09/06/2003**, no período de **01/02/2020 a 30/04/2020**, de acordo com o Artigo nº 145 da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 033/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 20974, de 11 de dezembro de 2019, e Instrução Normativa nº 01/2019 de 01 de março de 2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal, **JOSILAINE CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, 03(três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 03/10/2010 a 02/10/2015, com admissão em **03/10/2005**, no período de **01/02/2020 a 30/04/2020**, de acordo com o Artigo nº 145 da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 034/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 20404, de 29/11/2019, c/c o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 1.042/2019, de 23/07/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **DAYANNE GONCALVES DE ALMEIDA**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 10/06//2013 a 09/06/2018, no período de **03/02/2020 a 02/05/2020**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 035/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 20792, de 09/12/2019,

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER**, a servidora pública municipal, **JANE EIRE RIGOLDI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, com admissão em 15/03/2010, **interrupção** da licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares de 02 (dois) anos, para voltar ao trabalho, a partir de **03 de fevereiro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 036/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 27/2020, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário de 20/01/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **DESIGNAR**, **JULIANO JOSÉ BERTO**, para em substituição, exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E FOMENTO AGROPECUÁRIO**, durante as férias do titular, no período de **03/02/2020 a 17/02/2020**, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 2.466/2004, Art. 3º, de 25 de junho de 2004, alterado pela Lei nº 4.961/2018, Art. 1º, de 27 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Janeiro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1190/2019-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º-**PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **JOSIANE PINHEIRO AGUILAR** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, até **22/05/2020**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em virtude da servidora se encontrar em Licença Maternidade, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Dezembro de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

## Secretaria de Assistência Social

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**ATA Nº 15/2020 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2019**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pelas Portarias nº 69/2019 e nº 115/2019, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. O assunto foi a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, referente ao Termo de Colaboração nº 06/2019, apresentado pela organização da sociedade civil de Razão Social **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÁ** INSCRITA PELO CNPJ: 78.276.847/0001-90. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: “Visto e analisado o requerimento, com a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, protocolado sob Processo nº 866 em 20/01/2020, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a Entidade SOCIEDADE DE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÁ INSCRITA PELO CNPJ: 78.276.847/0001-90, que executa o Serviço de Acolhimento Institucional Modalidade Casa Lar, por meio do Termo de colaboração nº 06/2019, justificou a necessidade de reordenamento orçamentário para o custeio de serviços essenciais para a execução do objeto. Portanto, a comissão considera APROVADA a Segunda Versão do Plano de Trabalho apresentado. A tempo, salienta-se que os membros, Daniely Cristiane Resina Ferreira e Cintia de Souza Adelino, não se fazem presente, por motivo de férias e Maiara Emanuele do Nascimento Abril, não se faz presente, por motivo de foro íntimo. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

**Fábio Magalhães dos Santos**

Membro

**Leonardo Carvalho de Souza**

Membro

**Nájara Cristina Português Col**

MembrO





## Órgão Oficial do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil